**REQUERIMENTO N° 054/2024.**

**DAMIANI – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na pessoa de seu representante legal, **requerendo que seja realizada a recuperação da calçada (passeio público), em torno da Escola Estadual Mário Spinelli, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

Considerando que a calçada é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos e é o lugar onde transitam os pedestres na vida cotidiana;

Considerando que a calçada em torno da Escola Mário Spinelli está esburacada, com rachaduras e desnível, necessitando que seja realizada a recuperação/manutenção;

Considerando que devido a falta de manutenção, está praticamente impossível caminhar no local;

Considerando ser uma reivindicação dos alunos da Escola em questão, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2024.

 **DAMIANI**

 **Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |